

Projeto que garante quimioterapia oral domiciliar depende da aprovação da Câmara dos Deputados

---

---

O senador Reguffe (Podemos-DF) cobrou da Câmara dos Deputados a votação do projeto ( [P L 6.330/2019](#) ), que assegura quimioterapia oral domiciliar para usuários de planos de saúde. A lei atual só garante o tratamento para remédios listados na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e não para todos os medicamentos utilizados nos hospitais, já autorizados pela Anvisa. Os pacientes acabam tendo que recorrer à Justiça ou serem internados para conseguir o tratamento. O projeto foi aprovado em junho do ano passado pelo Senado.

**Fonte:** Agência Senado, em 14.01.2021

---